



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 115, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Alécio Espínola, nos termos do que dispõe o art. 18, V "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel c/c o Parecer nº 42, de 2019 da Procuradoria Jurídica

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar a veracidade de certificados e históricos de conclusão do ensino médio dos servidores ocupantes de cargos em comissão nomeados nesta Casa de Leis.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores que irão compor a comissão de sindicância:

- a) Patrícia de Oliveira Soares da Silva, matrícula nº 2396-1;
- b) Giuliano Francesco Monteiro Salvi, matrícula nº 2427-1;
- c) Bárbara Cristina Matter, matrícula 2392-1.

Parágrafo único. Fica o servidor Giuliano Francesco Monteiro Salvi, designado como Presidente da comissão de sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-se, Publique-se.
Diário Oficial
Cascavel, 13 de fevereiro de 2019.

Alécio Espínola
Presidente